

Matrículas Electrónicas – Pré-Escolar

Ano letivo 2020/ 2021

[CRIANÇAS QUE FAZEM 5, 4 E 3 ANOS ATÉ 31-DEZ-2020](#)

As Matrículas Electrónicas são da responsabilidade do Encarregado de Educação.

O pedido é apresentado, preferencialmente, via internet, na aplicação Portal das Matrículas em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>

Documentos Necessários:

(Crianças e Pais)

- C. Cidadão ou B. Identidade ou Passaporte ou T. Residência – Válido > da criança e pais
- Do encarregado de educação e da criança a matricular, bem como os respetivos códigos de autenticação.
- N° de Contribuinte (da criança e Enc. Educação) e N° Segurança Social (da criança)
- Cartão de Utente do Centro de Saúde (ou outro Subsistema de saúde) da criança
- 1 Fotografia da criança
- Comprovativo do Escalão de Abono de Família (1º, 2º ou 3º) das crianças que sejam beneficiários da Acção Social Escolar.
- Comprovativo de Morada a retirar do Portal das Finanças – válidos pela Autoridade Tributária:
 - Domicílio Fiscal
 - Composição do Agregado Familiar

ONDE POSSO FAZER A MATRÍCULA?

- No Portal das Matrículas (preferencialmente) em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>

EM QUE DATAS?

- No Portal das Matrículas entre 04-MAIO-2020 e 30-JUNHO-2020

EM QUE DIAS?

- No Portal das Matrículas - Todos os dias (24h/ dia)